



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

033/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 871
Em 03/06/19 às 12:14
Assinatura de Funcionário

INDICAÇÃO

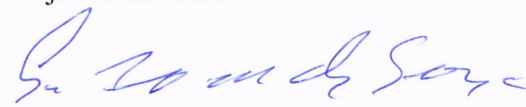
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar a V. Ex^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreiras João Barbosa de Souza Sobrinho, a seguinte indicação:

- A sinalização horizontal de uma faixa de pedestres em frente a Escola Municipal Santa Luzia, localizada na Rua Pedro Américo, Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa assegurar aos alunos das escolas acima descritas, que estão sem a devida sinalização, a travessia da rua em segurança, e assim, garantirem seu direito de ir e vir como vislumbra nossa Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2019.


CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Vereador – Avante

Aprovado em sessão de
Data: 04/06/19
Por: unanimidade
Câmara Municipal de Barreiras